INDICAÇÃO Nº 3605/2014

Indica ao Poder Executivo Municipal

O cascalhamento da Rua Jornalista Gustavo Ribeiro Escobar, em frente nº 298, no Bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, execute o cascalhamento da Rua Jornalista Gustavo Ribeiro Escobar, em frente ao nº 298, no Bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelo Sr. José Aparecido de Oliveira, residente na Rua Jornalista Gustavo Ribeiro Escobar, nº 131, solicitando o cascalhamento em frente ao nº 298, por ser um local de entrada e saída da rua, pois encontra-se com buracos, e com as chuvas do início de novembro a rua ficou com poças de água, sendo difícil transitar pela mesma.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-